



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude de feriado municipal.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, atendendo ao disposto na Portaria nº 595, de 22 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, considerando, ainda, o feriado municipal em virtude do aniversário de emancipação do Município de Redenção,

RESOLVE:

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, no dia 28 de dezembro de 2012.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PS".

Paulo Speller
Reitor